

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 30 de setembro de 2025, com produção de efeitos em 05 de novembro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pelo Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") do controlo exclusivo sobre a unidade de negócio Unibanco, incluindo as atividades, ativos e passivos a ela associados, atualmente detidos e explorados pela Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("Unicre").
 - **Novo Banco** - é uma instituição de crédito constituída sob a forma de sociedade anónima, ao abrigo da legislação portuguesa, cuja atividade principal se desenvolve no âmbito da banca universal, incluindo a concessão de crédito, a aceitação de depósitos, a gestão de patrimónios e a prestação de outros serviços financeiros a clientes particulares, empresas e instituições.
 - **Unicre** - é uma instituição financeira de crédito, constituída sob a forma de sociedade anónima, ao abrigo da legislação portuguesa, cuja atividade se centra na concessão de crédito ao consumo, emissão e gestão de cartões de crédito, na mediação de seguros em produtos financeiros, bem como na atividade de *acquiring*, a qual detém e explora a unidade de negócio Unibanco, que se dedica à oferta de produtos e serviços financeiros, nomeadamente crédito ao consumo e cartões de crédito, dirigida a clientes particulares e empresariais em Portugal.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 80/2025 – Novo Banco / Unicre**, através do e-mail adc@concorrencia.pt